

INFORMAÇÃO-PROVA DA COMPONENTE DA PRODUÇÃO E INTERAÇÃO DO ORAL
PORTUGUÊS

2025

Prova 91

Oral

9.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

OBJETO DE AVALIAÇÃO (conteúdos e capacidades a avaliar, com indicação da respetiva valorização na prova)

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem de conhecimentos e de conteúdos que se adequem a uma prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Educação Literária, da Oralidade (Expressão Oral) e da Gramática.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova engloba três momentos que incidirão sobre aspetos da leitura, descodificação e compreensão de enunciados; sobre a estruturação de respostas restritas e extensas, podendo estas ser de carácter avaliativo/opinativo/expositivo em relação ao enunciado apresentado e/ou a conteúdos da Educação Literária; e sobre o conhecimento e domínio da Gramática.

	Atividade	Ponderação
1.º momento	Leitura de um excerto de texto apresentado.	10%
2.º momento	Compreensão da leitura do texto lido: - diversas perguntas de interpretação sobre o mesmo (itens de resposta restrita). - uma questão de carácter geral e opinativo/expositivo (item de resposta extensa) sobre uma temática associada ao texto apresentado ou sobre o texto épico ou dramático trabalhado nas aulas.	60%
3.º momento	Exercícios do domínio da gramática (resposta restrita).	30%

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova oral é avaliada em função das respostas dadas pelo avaliado, quer ao nível da sua correção formal quer ao nível do conteúdo, de acordo com os seguintes parâmetros:

- fluência e correção na leitura;
- coerência e adequação das respostas às perguntas colocadas;
- capacidade de emitir opiniões críticas;
- clareza na expressão das ideias;
- correção morfológica e sintática na expressão oral;
- uso de estratégias de compensação.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação de critérios de classificação gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

Será utilizado um guião de prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado.

São critérios de desvalorização:

- Lê com falta de entoação /ritmo (inexpressividade; dicção deficiente);
- Apresenta repetições desnecessárias;
- Apresenta argumentação não sustentada;
- Expressa-se oralmente de forma confusa e desorganizada;
- Utiliza construções reveladoras de desconhecimento do funcionamento da língua;
- As respostas utilizando unicamente citações do texto quando não solicitadas implicam a desvalorização total da pontuação destinada à forma;
- A fuga total ao tema proposto implica a desvalorização total da resposta.

A prova será cotada em cem pontos, sendo a avaliação final convertida numa escala de 1 a 5. Esta classificação terá um peso percentual de 50%.

MATERIAL AUTORIZADO

Os alunos podem usar folha de rascunho e caneta/lápis fornecidos pelo professor.

DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 15 minutos.